

## **Política de Uso e de Privacidade dos colaboradores e prestadores de serviço da Casa dos Menores de Campinas ("Política")**

Atualizada em 11.11.2021

Esta Política de Uso e de Privacidade destina-se a esclarecer os termos de tratamento dos dados pessoais dos colaboradores e dos prestadores de serviço da Casa dos Menores, fornecidos ou obtidos pela Casa dos Menores de Campinas ("**Casa dos Menores**", "**Cidade dos Meninos**" ou "**Associação**") no atendimento da sua função social.

### **Sobre a Casa dos Menores**

A Casa dos Menores é uma associação de caráter beneficente e assistencial, sem fins lucrativos, constituída em 03 de junho de 1958 e atuante no Brasil desde 1990, com sede na cidade de Campinas, estado de São Paulo.

Somos um abrigo de Campinas em um sítio de 12,9 ha, com casas lares aconchegantes, salas de aula, centros de treinamento profissional, e instalações recreativas com a missão de transformar vidas de crianças e adolescentes em situações vulneráveis, dando a eles e suas futuras gerações um futuro produtivo e cheio de esperança.

Acolhemos crianças e adolescentes entre 0 e 18 anos, em tempo integral, que estavam em situação de risco, negligenciados por pais ou por tutores. Nós também prestamos assistência educacional e de iniciação profissional às crianças e aos adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, mas que não necessitam de acolhimento. Nosso programa gera oportunidades para que se tornem cidadãos produtivos e transformados, encaminhando-os e oportunizando para um futuro digno.

A nossa associação tem como objetivo proporcionar assistência e proteção às crianças e aos adolescentes situação de vulnerabilidade, sem distinção de raça, cor, sexo, credo político ou religioso, na medida de suas possibilidades ("**Missão Institucional**"), incluindo:

- (i)** Abrigo para acolhimento de crianças e de adolescentes em departamentos distintos, segundo o sexo, para que ali permaneçam até retornarem à família ou até que lhes seja dado outro destino;
- (ii)** Casas-Lares, Casas da Juventude e Lar-Escola masculino e feminino, para acolhimento de crianças e adolescentes, a fim de receberem educação infantil e Ensino Fundamental, etapas da Educação Básica e da Educação Profissional além de preparação para o trabalho;
- (iii)** Serviço aos egressos, encarregando-se de lhes proporcionar readaptação e reintegração ao seio familiar e à sociedade;

- (iv) Desenvolver junto às famílias carentes dos abrigados e das comunidades onde atua, alternativas que lhes permitam o enfrentamento à pobreza e seu desenvolvimento social;
- (v) Realizar venda e comercialização de produtos e serviços, advindos dos cursos profissionalizantes, realizar bazares dos materiais recebidos em doação, sendo os recursos auferidos destinados à manutenção da entidade, atendo à legislação que se fizer necessária;
- (vi) Desenvolver trabalhos na área de educação complementar realizando atividades artísticas, culturais e esportivas visando integração e a participação no grupo social;
- (vii) Proporcionar assistência social junto às famílias carentes, oferecendo educação infantil em sistema de creche e pré-escola para crianças de 0 a 6 anos e desenvolvendo iniciativas que promovam o bem-estar das famílias nas comunidades em que atua.
- (viii) Proporcionar parcerias com instituições que promovam a educação técnica e profissionalizante junto aos abrigados e às comunidades onde atuam.
- (ix) Garantir um bom e eventual acompanhamento da criança e do adolescente, mesmo após o fim da assistência direta da Casa dos Menores.

No atendimento de sua função social e para atender a finalidade, Missão Institucional e o legítimo interesse da Associação, são realizadas atividades que podem envolver a necessidade de tratamento de dados pessoais.

É por isso que adotamos uma abordagem proativa em relação à privacidade dos dados pessoais tratados e garantimos que as medidas necessárias sejam tomadas para proteger a privacidade e a segurança dos nossos assistidos, dos nossos colaboradores e dos nossos prestadores de serviço.

Nesse sentido, realizamos o tratamento de dados pessoais de acordo com os parâmetros estabelecidos na presente Política, incluindo o fiel cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("**Lei Geral de Proteção de Dados**" ou "**LGPD**"). Inclusive, todos os termos envolvendo proteção de dados apresentados na presente Política devem ser interpretados conforme disposto na LGPD (disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm)), a não ser que disposto de maneira diversa na Política.

### **Sobre a Política**

São objetivos desta Política:

- (i) Estabelecer as diretrizes que assegurem e reforçam o compromisso da Casa dos Menores com o cumprimento das legislações aplicáveis à proteção da privacidade e dos dados pessoais dos colaboradores e prestadores de serviço da Casa dos Menores;

- (ii) Informar sobre como realizamos o tratamento das informações e dados pessoais coletados para o atendimento da finalidade da Casa dos Menores.

## **I. PRIVACIDADE E TRATAMENTOS DE DADOS PESSOAIS DOS COLABORADORES**

### **1. Colaboradores**

- 1.1. A presente Política é destinada à privacidade e aos tratamentos de dados pessoais dos colaboradores e prestadores de serviços da Casa dos Menores ("**Colaboradores e Prestadores de Serviços**").

### **2. Tratamento dos dados pessoais dos Colaboradores e Prestadores de Serviços**

- 2.1. A Casa dos Menores, sempre que necessário para a sua Missão Institucional, poderá realizar atividades de tratamento de dados pessoais, sendo que alguns desses tratamentos poderão ocorrer mediante o consentimento do titular, enquanto outros, nas hipóteses em que houver permissão legal, ocorrerão independentemente do consentimento.
- 2.2. Nas hipóteses em que o tratamento de dados pessoais necessitar a obtenção do consentimento, será apresentada uma solicitação para que o titular manifeste sua concordância/consentimento.
- 2.3. O titular dos dados concorda em fornecer informações verdadeiras, exatas, atuais e completas sobre os dados pessoais fornecidos e a conservar e atualizar imediatamente tais informações de registro para mantê-las verdadeiras, exatas, atuais e completas.
- 2.4. Ressalvada a proteção de dados sujeitos a confidencialidade, a Casa dos Menores se compromete com a transparência e assegura as informações a respeito dos tratamentos de dados que realiza, facultando-lhes a correção e a atualização dos dados pessoais que estejam incorretos, inexatos ou desatualizados, nos termos da cláusula 6 abaixo.
- 2.5. A Casa dos Menores não pode controlar ou se responsabilizar pelas práticas de privacidade e conteúdos de terceiros. O tratamento dos dados pessoais por terceiros não é coberto pela presente Política. A Casa dos Menores recomenda a leitura e análise das respectivas políticas de privacidade de terceiros para compreender de que forma tais terceiros coletam e processam dados pessoais.

### **3. Por que a Casa dos Menores coleta e trata dados pessoais?**

- 3.1 A Casa dos Menores coleta e realiza o tratamento do mínimo possível dos dados pessoais coletados e apenas utiliza estes dados para as finalidades para as quais foram coletados.
- 3.2 Nós realizamos o tratamento observando a boa-fé e os demais princípios previstos no artigo 6º da LGPD.

## 4. Quais dados são coletados e tratados?

### 4.1. Tipos de dados que coletamos dos Colaboradores e Prestadores de Serviço :

**(i) Contratação e manutenção dos Colaboradores:** coletaremos, para essa finalidade, informações como nome, data de nascimento, naturalidade, CPF e RG, cartão PIS, comprovante de grau de escolaridade, formação, endereço, problemas de saúde (quando houver), telefone para contato, e-mail, conta bancária (para aqueles que exercem atividade remunerada), cargo a ser exercido na Casa dos Menores, funções e responsabilidades, número da carteira de trabalho, fotos 3x4, carta de apresentação da última empresa que trabalhou (quando cabível), atestado médico ocupacional, atestado de antecedentes criminais, título de eleitor, carteira de motorista, certidão de casamento, carteira de vacinação, certidão de nascimento, nome, data de nascimento, naturalidade, CPF e RG, se houver, e carteira de vacinação, comprovante de escolaridade dos dependentes, comprovante de residência. Por meio desses dados, conseguimos cadastrar os titulares como colaboradores da Casa dos Menores, ter uma forma de contato, identificar colaboradores, e cumprir todos os cadastros obrigatórios diante do registro legal e órgãos concernentes ao registro oficial do funcionário diante dos níveis municipal, estadual e federal, em cumprimento da CLT, e contratação de PCD, além da contratação de benefícios, como plano de saúde, odontológicos, abertura de contas, exame admissional, sindicatos, seguros de vida e outros benefícios que venham a ser aprovados em convenção coletiva.

**(ii) Contratação dos Prestadores de Serviço:** coletaremos, para essa finalidade, informações como nome, data de nascimento, naturalidade, CPF e RG, grau de escolaridade, formação, endereço, problemas de saúde (quando houver), telefone para contato, e-mail, conta bancária (para aqueles que exercem atividade remunerada). No caso de pessoas jurídicas, razão social, CNPJ, telefone, e-mail para contato, nome da pessoa responsável pela pessoa jurídica e conta bancária. Por meio desses dados, conseguimos contratar prestadores de serviço, ter formas de contatar a pessoa jurídica, prestar esclarecimentos sobre as contratações, emissão de guias para pagamento de impostos e informações contábeis diante do serviço contratado nas esferas municipal, estadual e federal, caso necessário, efetuar prestações de conta e efetuar os pagamentos conforme as normas contábeis vigentes e estabelecidas por auditoria contábil externa.

## 5. Compartilhamento de dados

5.1. A Casa dos Menores não vende, repassa ou compartilha os dados pessoais coletados, salvo se for necessário para o cumprimento da finalidade legal da coleta dos dados. Nos casos em que for necessário para o cumprimento da finalidade da coleta de dados, o Colaborador ou Prestador de Serviço será devidamente informado. (por exemplo: quando o governo pede informações sobre a Casa dos Menores para cumprir seu dever de transparência perante os cidadãos). Em outras obrigações legais, onde não há divulgação dos dados ao público geral, diante da legislação vigente, os dados serão disponibilizados sem a autorização prévia para cumprimento do objeto.

5.1.1. A Casa dos Menores poderá compartilhar os dados dos Colaboradores e Prestadores de Serviço com **(i)** os órgãos de controle a nível estadual, municipal e federal, a qual a instituição mantém parcerias, a fim de prestação de contas e registro oficial em relatórios, censos e outras solicitações oficiais; **(ii)** o prestador de serviço que realiza o trabalho contábil e de folha de pagamento e departamento pessoal, para execução das emissões obrigatórias diante da legislação trabalhista, e recolhimento de impostos, guias e controles; em contratações e demissões, e manutenção do colaborador **(iii)** a auditoria externa, contabilidade interna, e como referência comercial em caso de prestadores de serviço; e **(iv)** com a Vara da Infância e Juventude e com o Conselho Tutelar, e outros órgãos oficiais de assistência social os quais respondemos legalmente, para cumprimento da **Missão Institucional**.

5.1.2. A Casa dos Menores poderá compartilhar informação de remuneração individual de cada Colaborador ou Prestador de Serviço remunerado com recurso público quando devidamente requerido pelo solicitante, atendendo ao disposto na Lei nº 12.527/2011, no Decreto-Lei nº 2.848/1940 e nas demais legislações aplicáveis.

## 6. Arquivo Físico

6.1. A Casa dos Menores informa a existência de arquivo para armazenamento dos dados pessoais coletados de maneira física em prol da **Missão Institucional**.

6.2. Apenas, o responsável pelo departamento de Recursos Humanos e o seu superior imediato o Gerente Administrativo têm acesso ao Arquivo Físico da Associação, devendo-se manter o sigilo e a confidencialidade dos dados pessoais tratados.

## 7. Retificação e atualização dos dados pessoais

7.1. Caso deseje corrigir ou atualizar um ou mais dados pessoais que nos tenha fornecido, deverá ser enviada uma solicitação por meio do e-mail [lgpd@esperancasemlimites.org.br], com aviso de recebimento e de leitura da Casa dos Menores, indicando o seu nome completo, RG ou CPF e o dado pessoal que deseja corrigir ou atualizar ou ser feita uma solicitação formal (por escrito) no departamento responsável na Casa dos Menores.

## 8. Encerramento do tratamento e exclusão dos dados pessoais

8.1. A Casa dos Menores somente guardará os dados pessoais pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades para as quais eles foram coletados, inclusive para fins de cumprimento de obrigações legais, contratuais, prestação de contas ou eventual requisição de autoridades competentes, salvo se incidir hipótese autorizativa para a sua manutenção.

8.2. Quando as finalidades para o tratamento dos dados pessoais forem atingidas, ocorrerá o encerramento do tratamento dos dados pessoais coletados.

8.3. Os dados pessoais que não se enquadrarem na hipótese na cláusula 8.1 acima deverão ser excluídos no prazo máximo de 5 (cinco) anos após o desligamento/afastamento do colaborador, sendo colocados em arquivo morto após este período, com acesso apenas as pessoas autorizadas na clausula 6.2 e sendo mantidos de acordo com a legislação vigente:

<b>Documento</b>	<b>Período</b>	<b>Base Legal</b>
Comprovante de Cadastramento PIS/PASEP	10 anos	Dec.-lei nº 2.052/83, arts. 3º e 10
Comprovante de Retenção do INSS - Contribuintes Individuais	10 anos	Art. 81 § 6º da IN SRP 3/2005
Documentação sobre imposto de renda na fonte	7 anos	Art. 174 do CTN
Exames Médicos	20 anos, no mínimo, após o desligamento do empregado	Portaria nº 3.214/78, NR 7
FGTS - GFIP - GRFP	30 anos	Decreto nº 99.684/90
GPS e toda documentação previdenciária quando não tenha havido levantamento fiscal. (Folha de pagamento, recibos, Ficha de Salário-Família, Atestados médicos, guia de recolhimento)	10 anos, exceto na hipótese de dolo, fraude ou simulação, o INSS poderá a qualquer tempo apurar e constituir seus créditos	Decreto nº 3.048/99, art. 348
PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário	20 anos	§ 11 Art. 178 IN INSS 118/2005
RAIS	10 anos	Dec.-lei nº 2.052/83, arts. 3º e 10
Salário-Educação - Documentos de convênios	10 anos	Dec.-lei nº 1.422/75, art. 1º, § 3º

8.4. Os dados pessoais somente não serão eliminados após o atingimento da finalidade para a qual foram coletados quando configurada hipótese legal autorizando ou determinando a sua conservação (por exemplo, para cumprir obrigações fiscais) ou, ainda, quando for possível e viável a anonimização desses dados para que sejam utilizados em estudos e pesquisas.

8.5. Todos os dados coletados serão excluídos dos servidores e dos arquivos da Casa dos Menores quando **(i)** houver revogação do consentimento, que deverá ocorrer por meio de comunicação de maneira expressa e inequívoca quanto à decisão do titular através do e-mail [lgpd@esperancasemlimites.org.br], o qual deverá ser enviado com aviso de recebimento e de leitura da Casa dos Menores; **(ii)** os dados pessoais não forem mais necessários ou relevantes para o cumprimento das finalidades do tratamento, salvo se houver outra razão para a sua manutenção, como eventual obrigação legal de retenção de dados ou necessidade de preservação destes para resguardo de direitos da Casa dos Menores; ou **(iii)** houver determinação judicial após o trânsito em julgado.

## 9. Mídias Sociais

- 9.1. A Casa dos Menores utiliza redes sociais para divulgação e para comunicação de suas atividades, incluindo, por exemplo, Twitter, Instagram e Facebook.
- 9.2. O conteúdo, engajamento e ações realizadas em plataformas de mídias sociais são regidas pelos termos e condições das respectivas plataformas. A Casa dos Menores aconselha o uso dessas plataformas com cautela e sabedoria em relação à sua privacidade

## 10. Segurança

- 10.1. A Casa dos Menores adota níveis de segurança dentro dos requisitos legais para a proteção dos dados pessoais das crianças e adolescentes. Entretanto, é importante ter ciência de que, pela própria natureza e características técnicas da *Internet*, essa proteção para os dados tratados virtualmente não é infalível e está sujeita a violação pelas mais diversas práticas maliciosas.
- 10.2. Na eventualidade de ocorrer algum incidente de segurança envolvendo dados pessoais de crianças e adolescentes, a Casa dos Menores se compromete a adotar as medidas cabíveis, sendo certo igualmente que comunicará sua ocorrência às autoridades competentes quando as leis aplicáveis (como por exemplo, a LGPD e o Marco Civil da Internet (LEI Nº 12.965/14)) assim o exigirem.

## 11. Modificações

- 11.1. A Casa dos Menores poderá realizar modificações na presente Política a qualquer momento, que poderão ocorrer sem prévia notificação, salvo em caso de expressa vedação legal. A Casa dos Menores ressalta ser de extrema importância verificar a política de proteção de dados vigente periodicamente. Visando auxiliá-lo, a Casa dos Menores indica a data da última atualização no início da presente Política e, caso sejam realizadas modificações relevantes que necessitem de novas autorizações e consentimentos, a Casa dos Menores informará previamente.

## 12. Como falar sobre dados pessoais com a Casa dos Menores?

- 12.1. Caso existam dúvidas, sugestões ou comentários relacionados a esta Política e à forma como tratamos os dados pessoais, entre em contato conosco pelos seguintes endereços:

Endereço para correspondência

[A/c Recursos Humanos – Ref. LGPD  
Rua Gal Osório, 1821 – Cambuí, Campinas-SP  
CEP 13025-155 ]

Endereço eletrônico:

[[lgpd@esperancasemlimites.org.br](mailto:lgpd@esperancasemlimites.org.br)]

### **13. Legislação Aplicável e Foro**

13.1. A presente Política será regida, interpretada e executada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, independentemente dos conflitos dessas leis com leis de outros países, sendo competente a Comarca de Campinas, São Paulo, Brasil, para dirimir qualquer dúvida decorrente desta Política. O titular dos dados coletados e protegidos por esta Política consente, expressamente, com a competência desse juízo, e renúncia, neste ato, à competência de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.